



PORTARIA Nº 114/81

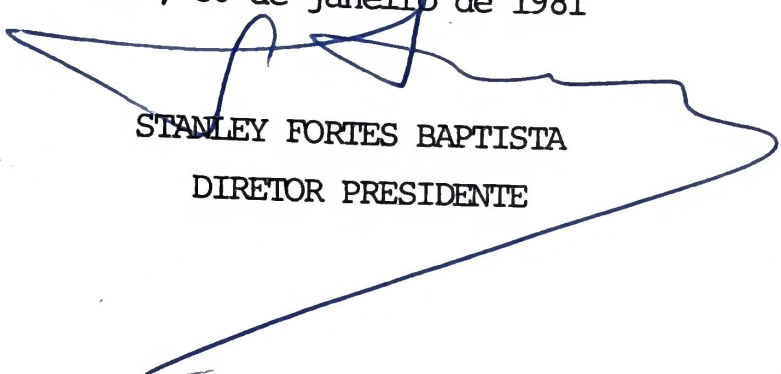
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - EXTINGUIR A LINHA R-252, CURADO I (VIA JANGA - DINHA);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de fevereiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE

/gw.